

# VIII SALÃO DE EXTENSÃO



## Observatório de Direitos Humanos da Ulbra - ODHU

Acadêmica bolsista: Thalita Raphaelli Antunes  
Professora orientadora: Alessandra Mizuta de Brito  
Universidade Luterana do Brasil – Campus Canoas

### Introdução

O Observatório de Direitos Humanos é um projeto de extensão comunitário com foco voltado às atividades vinculadas a acessibilidade, que é uma forte bandeira institucional, atuando intra e extramuros, através de encontros onde esta temática é discutida, tendo adotado como marco (para as atividades no primeiro semestre de 2016) o Estatuto da pessoa com deficiência, instituído pela Lei nº 13.146/15.

### Objetivos

Analisar aspectos inovadores do Estatuto da Pessoa com Deficiência; Esclarecer à comunidade atendida acerca de seus direitos, Promover o debate e realizar ações em busca de meios de diminuir as barreiras que ainda impedem as pessoas com deficiência de garantir sua acessibilidade plena.

### Metodologia

De maneira pouco formal, a fim de atingir o maior número de pessoas, explanamos questões inovadoras do Estatuto da Pessoa com Deficiência, como temas relacionados a inclusão do deficiente no mercado de trabalho, as alterações pertinentes a capacidade civil, entre outros. Os acadêmicos interagem com a comunidade, com a supervisão de professores, apresentando a proposta de inclusão e as condições de igualdade decorrentes da legislação e resguardar o exercício dos direitos e liberdades fundamentais.

Após este primeiro período de contato com a comunidade e a coleta de informações, pretende-se pelo método indutivo extrair os elementos a partir da experiência pessoal da comunidade atendida, para se concluir pela eficiência dos instrumentos legais existentes e políticas públicas.

### Conclusões Provisórias

Em um primeiro momento buscamos levar a conhecimento da comunidade atendida o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência, participamos de oficinas focadas na análise do estatuto nas dependências da universidade, no decorrer da III Semana de Acessibilidade e, também, na ONG Chimarrão da Amizade no município de Canoas.

Após este primeiro contato, se por um lado ficamos com a impressão de que nem todos os direitos assegurados são efetivamente cumpridos, por outro, por vezes constatamos que a expectativa e necessidades das pessoas com deficiência não são adequadamente previstos na legislação existente. Neste sentido, acreditamos que promovendo o debate e multiplicando o conhecimento seremos capazes de deixar o papel de meros expectadores para adotarmos o de protagonistas pela batalha pela igualdade.

### Referências bibliográficas

BRASIL. Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 2015.

thalitaraphaelli@yahoo.com.br

